

AP



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 15 / 2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Assunto: “DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO LOBÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL MANUEL SANTOS LINDOSO”.

Nos termos do art. 50, caput, da Lei Orgânica Municipal envio ao Excelentíssimo Senhor para sanção ou veto, Projeto de Lei Municipal aprovada nesta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI Nº 15 /2023 de autoria do Vereador JUNIVALDO NUNES ANDRADE.

Data: 14/12/2023

Autor: Poder Legislativo.

Assunto: “DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO LOBÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL MANUEL SANTOS LINDOSO”.

Art.1º - A Escola Municipal do Ensino Fundamental Raimundo Lobão situada no povoado Gameleira, Zona Rural deste município de Cajari, Estado do Maranhão passa a denominar-se Escola Municipal MANOEL SANTOS LINDOSO.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Cajari – MA

APROVADO
EM REUNIÃO DE 14/12/2023
DATA: 14/12/2023
1º Secretário





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear, o ex-vereador Manoel Santos Lindoso, nascido no povoado Zé Maria no ano de 1937, onde viveu sua infância, e depois se mudou para o povoado Santa Maria, onde residiu por mais de 10 anos na comunidade, quando foi no ano de 1976 iniciou a sua carreira na vida pública e começou a residir no povoado Gameleira e dedicou uma parte da sua vida, por mais de 35 anos, aquela região e comunidade de Gameleira.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve parte de sua vida dedicada àquela região, bem como ressalta o valor ético e moral em abundância a quem distribuiu seus trabalhos a quem deles precisava. Pelos motivos expostos, entendemos ser justo e necessário a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei. Razão pela qual solicito aos nobres pares a sua aprovação.

Plenário Vereador Benedito Mendonça, em 14 de dezembro de 2023



Junivaldo Nunes Andrade
Vereador